

PORTARIA Nº 211 – DG, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2655

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX, da Resolução n.º 319, de 30 de abril 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo nº 656, de 18 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 2º, do Decreto Administrativo n.º 087, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o pagamento de 50% do décimo terceiro salário a título de adiantamento aos servidores abaixo relacionados por ocasião do aniversário:

Mat.	Servidor	Mês
798	Jonas Rodrigues Nepomuceno	Setembro
178	Pedro Cirqueira Costa	Agosto

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de agosto de 2018.

Antonio Lopes Braga Júnior
Diretor Geral